

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>	
<b>Data: 10.07.2024</b>	<b>Horário: 11:00h</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>
<b>PAUTA: GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS VOLTADAS PARA MULHERES NEGRAS</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juiz Vitor Porto dos Santos (**Membro GT Mulheres Negras**);
2. Senhora Soyanni Silva Alves (**Membra GT Mulheres Negras**);
3. Senhora Roberta Cristina Bastos Barreto (**Membra GT Mulheres Negras**);
4. Senhora Tatiana Oliveira Moreira (**Membra GT Mulheres Negras**);
5. Senhora Michelle Villaça Lino (**Membra GT Mulheres Negras**);
6. Senhora Isadora (**Convidada - Pesquisadora do NUPEGRE**).

O **Exmo. Juiz Dr. Vitor Porto dos Santos**, Membro do GT, abre os trabalhos às 11h20 e agradece a participação de todos na presente reunião, cujo objetivo é dar continuidade ao plano de ação relacionado ao projeto de pesquisa sobre o mapeamento de identificação étnico-racial, com o escopo de desenvolver ações direcionadas a magistrados, servidores e terceirizados, focando em pessoas pretas e pardas no Tribunal e tratativas acerca da organização dos eventos para o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.

Em seguida, o **Juiz** inicia os debates, seguindo os itens estabelecidos em pauta:

**1- Plano de Ação do Projeto de Pesquisa:**

Dr. **Vitor Porto** ressalta a necessidade de dar continuidade ao plano de ação do projeto de pesquisa. Em cumprimento à deliberação de reunião anterior, relata que buscou informações junto ao CNJ, mas que o Colegiado precisa avaliar se os dados disponíveis são suficientes para atender as necessidades do GT. Pontua que essa verificação é crucial para assegurar que o plano de ação seja baseado em dados detalhados e precisos, essenciais para desenvolver ações eficazes voltadas à igualdade racial e inclusão no tribunal.

Em seguida, compartilha entre as membras o diagnóstico étnico-racial mais recente elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme documento anexo à presente ata. O referido documento contém dados coletados sobre a raça e cor dos profissionais. Ao

analisar o documento, o **Juiz** suscita dúvida sobre o nível de detalhamento do arquivo, expressando preocupação com a superficialidade das informações e a necessidade de obter dados mais minuciosos. Destaca que os Tribunais que não enviaram dados foram os Tribunais Eleitorais.

Sobre o levantamento feito pelo CNJ, a **Sra. Tatiana Oliveira** indaga se a publicação era deste ano, e o Juiz **Vitor Porto** sinaliza que a publicação é de 2023. Em seguida, a **Sra. Tatiana Oliveira** questiona se os dados poderiam ser baseados nas informações do Portal de Servidores. O **Magistrado** informa que desconhece o mecanismo utilizado para a coleta de dados, mas que os Tribunais tinham acesso ao MPM (Módulo de Produtividade Mensal), o que permitia acessar dados específicos.

Após as considerações do **Juiz Vitor Porto**, a **Sra. Soyanni Alves** menciona que, na última reunião, as Pesquisadoras Isadora e Lívia Paiva sugeriram transformar a pesquisa em grupos focais, com a organização de eventos para obter informações qualitativas. Considerando que o CNJ já estava realizando uma pesquisa quantitativa, menciona que as Pesquisadoras recomendaram a assessoria de uma pesquisadora negra para conduzir esses grupos focais. O **Juiz Vitor Porto** concorda com a sugestão aventada.

Em seguida, a **Pesquisadora Isadora** relembra que na reunião anterior sugeriu o desmembramento das perguntas genéricas em perguntas específicas com respostas de graus de intensidade, para melhor medir as situações de discriminação. Além disso, reforça a importância de ter uma pesquisadora negra e experiente em métodos qualitativos para conduzir os grupos focais e fazer a análise dos dados coletados.

A **Sra. Roberta Cristina** questiona a estrutura necessária para a realização dos grupos focais, como a quantidade ideal de participantes e a logística de transcrição e análise dos dados. Ressalta a importância de ter uma amostragem representativa e menciona a relevância do grupo na formulação de políticas públicas, destacando que muitos membros do grupo estavam envolvidos em questões raciais e de identificação no Tribunal. Na ocasião, expressa preocupações sobre a estruturação adequada desses grupos focais para garantir uma escuta qualificada e a obtenção de dados valiosos para políticas públicas.

Sobre a questão dos grupos focais, a **Pesquisadora Isadora** explica que o questionário poderá ser usado para triagem, mas ressalta que as perguntas abertas do questionário podem gerar respostas muito genéricas se aplicadas virtualmente. Argumenta que os grupos focais seriam mais frutíferos para discutir questões amplas e sofisticar as

respostas. Sugere que os grupos não tenham mais de 12 pessoas. Também cita a necessidade de dois gravadores e dois/duas pesquisadores(as) para conduzir os grupos, idealmente incluindo uma pesquisadora negra para melhor identificação com os(as) participantes. Além disso, a **Pesquisadora** explica que a metodologia qualitativa envolve amostragem e que a estrutura dos grupos poderia ser planejada com base nas respostas dos questionários, sugerindo que os grupos fossem organizados por cargo ou misturados, dependendo do objetivo.

Após as explicações da Pesquisadora, o **Juiz Vitor Porto** sugere contratar uma pesquisadora para trabalhar com a ideia dos grupos focais. Nesse sentido, a **Sra. Isadora** se prontifica a buscar indicações de nomes de Pesquisadoras em suas redes de contato, como o Observatório de Favelas e a Luta pela Paz. Por fim, pontua que, após a contratação da pesquisadora, pode auxiliar naquilo que for necessário.

A **Chefe de Serviço do SEGEM** pondera que a questão da contratação precisava ser aprovada pelo Tribunal, uma vez que envolve recurso financeiro e relembra o que fora discutido em reunião anterior e lavrado em ata, conforme cópia da ata compartilhada com os(as) participantes, via chat na presente reunião no aplicativo Teams. Por fim, sugere ao GT a possibilidade de já estabelecer uma estratégia alternativa, na inviabilidade da contratação da pesquisadora.

**Após debates, restam definidas as seguintes necessidades e sugestões como próximos passos:**

- O Juiz **Vitor Porto** reconhece a complexidade do assunto e sinaliza que verificará com a Juíza Leidejane Gomes, Presidente do GT, se ela conversou com a Des. Adriana Mello sobre a proposta de contratação da pesquisadora;
- O **Magistrado** propõe a elaboração de um documento detalhando claramente as necessidades do GT, incluindo a indicação e as justificativas para a contratação de uma pesquisadora negra, a fim de conduzir os grupos focais, bem como os benefícios do projeto para que essas informações sejam enviadas, posteriormente, através de memorando para a Administração Superior; recomenda um documento bem estruturado, a fim de facilitar a aprovação e a tramitação interna no Tribunal. Na ocasião, se prontifica a revisar a minuta e contribuir em sua elaboração, se necessário, e indaga quem do GT poderia elaborar esse documento.

- **A Sra. Soyanni Silva Alves** se voluntaria para participar da elaboração da minuta. Além disso, as integrantes alinham coordenar essa tarefa através do grupo de *WhatsApp* para garantir agilidade e eficiência;
- Após o GT estruturar o questionário da pesquisa e o documento com as justificativas, ambos serão utilizados para embasar o memorando, a ser submetido à apreciação da Administração Superior, em caso de aprovação por parte da Desa. Adriana Mello e da Presidente do GT.

Em seguida, o GT passa a discutir o próximo item da pauta.

## **2- Organização de Eventos em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha e ao mês da Consciência Negra (novembro):**

A **Sra. Soyanni Silva Alves** expressa preocupação com a exiguidade do prazo para organizar um evento próprio do GT e sugere a possibilidade de parceria com outros eventos já planejados, mencionando que o grupo, embora já tenha sugestão de palestrante, poderia participar e representar o GT de Mulheres Negras nesses eventos.

A **Sra. Michele Villaça** sugere, via chat do Teams, possibilidade de roda de conversa, abarcando os temas “acolhimento, autocuidado e práticas antirracistas”, tendo como apresentadora uma Desembargador/Juíza e uma mediadora.

Dada a proximidade da data, o **Juiz Vitor Porto** sugere que, caso não consigam organizar a palestra ou roda de conversa, nas próximas duas semanas, poderiam aproveitar a indicação da palestrante para um evento em novembro, mês da Consciência Negra. Todos(as) concordam.

Sobre o evento do dia 25 de julho, a **Sra. Soyanni Silva Alves** explica que havia pensado em um evento relacionado à mulher negra e ao serviço, mencionando possíveis palestrantes como Max Batel e Rafaela Marchas, da Fundação João Goulart. Também destaca a importância de considerar a possibilidade de uma comunicação institucional no site e no Instagram do Tribunal, para dar visibilidade às ações do GT em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.

A **Sra. Roberta Cristina Bastos Barreto** acrescenta que, se não for possível realizar a palestra, poderiam marcar presença em outros eventos relacionados, seja na abertura ou

em outras atividades, e ainda sugere a publicação de uma nota no site do tribunal, como foi feito no ano passado, para dar visibilidade ao grupo.

O **Juiz Vitor Porto** acha a ideia excelente e destaca que publicar uma nota seria uma alternativa simples e viável, caso não consigam organizar o evento.

Em seguida, a **Sra. Soyanni Silva Alves** destaca a importância de se utilizar o Instagram do tribunal, que está bastante ativo, como uma plataforma eficaz para alcançar um público maior. Sugere que o grupo pense em uma publicação, incluindo um texto e uma imagem. Propõe que as discussões sobre o conteúdo e o formato da publicação sejam feitas nos próximos dias, para garantir que tudo esteja pronto a tempo.

O Juiz **Vitor Porto** concorda com a ideia, e destaca que a nota deve ser redigida pelo grupo. Se prontifica a revisar e contribuir com a redação final da nota. Além disso, menciona a necessidade de criar uma imagem para acompanhar a nota, ressaltando que essa tarefa exige criatividade para garantir que a comunicação seja visualmente atraente e eficaz. Por fim, sugere que algum(a) membro(a) do GT redija a nota, voluntariando-se para revisar e contribuir com ela.

A **Sra. Soyanni Silva Alves** propõe que os detalhes sejam discutidos nos próximos dez dias e acorda que tudo deveria ser definido até a quarta-feira seguinte. Além disso se voluntaria para ajudar na redação da nota, contando com o apoio das outras membras. Em seguida, o **Juiz Vitor Porto** recomenda que a coordenação seja feita pelo grupo de *WhatsApp* para garantir agilidade.

O **Juiz** menciona a importância de verificar com os COGENs se há algum evento previsto para o dia 25 de julho e confirma que, mesmo não havendo, poderiam ser exploradas possibilidades de uma colaboração entre os colegiados.

Por fim, o **Magistrado** finaliza a reunião às 12h23 agradecendo a participação de todas e destacando a importância das ações planejadas. Encerra a reunião, deixando a coordenação das tarefas pendentes para ser continuada pelo grupo.

**Juiz VITOR PORTO DOS SANTOS**  
**Membro do Grupo de Trabalho**